



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 80/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 139/2022 - ALTERA E SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 10 - Caberá à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XIV. autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios;

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

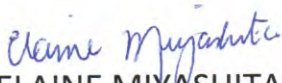
Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 28 de novembro de

2022.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 3944/2022
Data: 28/11/2022 - Horário: 11:16
Legislativo - PARTC 80/2022